

Ofício nº 13001/25/UN-MTS

Fortaleza, 17 de março de 2025

Ao

Programa Estadual de Proteção e Defesa do
Consumidor

Processo de nº da N.A nº -25.02.0564.001.00086-301

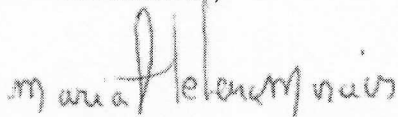
Prezados,

Em resposta à solicitação feita pela Sra. Maria Adecy de Figueiredo Ferreira por meio do processo de nº da N.A nº -25.02.0564.001.00086-301, informamos que conforme atendimento: 197925171 serviço: 342 - verificação de ocorrência de faturamento, o qual é adotado no caso de faturas elevadas, realizamos a verificação de consumo no dia 14/03/2025 por um técnico desta Unidade, onde foram realizados os testes e não foi constatada a existência de vazamentos nas instalações internas do imóvel.

A título de negociação propomos a devolução do valor de R\$ 79,08 (diferença de valores pago a maior) o qual será compensado nas faturas vindouras, pois a competência 01/2025 foi paga com 26 m³ (R\$ 323,22) paga em 10/02/2025 a competência seria retificada para 22 m³ no valor de R\$ 293,45 (2 vezes o volume consumido no mês de 02/2025), a título de negociação e em atendimento ao processo supracitado, conforme preconiza a resolução: negociações diferenciadas para clientes provenientes da ouvidoria nº 037/22/DPR, pois conforme atendimento nº 197925171 não há vazamentos e houve diminuição do consumo.

Desde já, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário for, em nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,



Maria Helena de Moraes

1a

Coordenadora Comercial UN-MTS
Unidade de Negócio Metropolitana
Sul

Portal Correios Rastreamento YO026624326BR

YO 026 624 326 BR

REGISTRADO LÓGICO

**Objeto entregue ao destinatário**

Pela Unidade de Distribuição, Fortaleza - CE

Nossa entrega atendeu às suas expectativas? Conte pra gente <https://survey3.medallia.com/?correios-nps-sms-sro&obj=YO026624326BR>

27/02/2025 16:41

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

Fortaleza - CE

É preciso ter alguém no endereço para receber o carteiro

27/02/2025 11:27

**Objeto postado após o horário limite da unidade**

Maracanau - CE

Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

25/02/2025 17:30





Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

**PROCON
Maracanaú**



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ**

CERTIDÃO

R.h.,

Certifico para os devidos fins, que a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ.**, foi notificada na data do dia **27/02/2025**.

Maracanaú, 20 de março de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú